



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL**

**ATA N.º 3**

1. Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, estando presentes: a presidente, Dr.<sup>a</sup> Aldina Marques Dias, Técnica Superior no Município de Cantanhede e os vogais efetivos: Dr. Luís Miguel Caetano Malva, Técnico Superior no Município de Cantanhede, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e, João Eduardo Meneses Machado, Encarregado Operacional no Município de Cantanhede.

2. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, aos candidatos excluídos no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e no Código do Procedimento Administrativo.

3. Realizada a audiência dos interessados, verificou-se que a candidata excluída, Maribel dos Santos Laranjeiro, não apresentou qualquer alegação no prazo que lhe foi concedido, em sede de audiência de interessados, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2, ficando o procedimento concursal deserto por inexistência de candidatos admitidos.

4. Mais deliberou o júri, submeter a deliberação da Junta de Freguesia, a cessação do presente procedimento concursal, por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.